

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006057255

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS

Assunto: Encerramento

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 47/2022

1. Histórico

A **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida** mantida pelo Poder Público Municipal, localizado na Avenida José Alfaiate de Lima, Nº 186, Centro, município de Petrolina de Goiás-GO, por meio de seu gestor, requer, deste Conselho, a validação dos atos pedagógicos e comunica o encerramento das atividades escolares.

2. Análise

A **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida** obteve o recredenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 225 de 20 de abril de 2016 , com vigência de até 31 de dezembro de 2020.

A Escola encerrou suas atividades devido ao reordenamento.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, voto por:

a) **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida** mantida pelo Poder Público Municipal, localizado na Avenida José Alfaiate de Lima, nº 186, Centro, município de Petrolina de Goiás/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano desde janeiro de 2021 até a presente data;

b) **Determinar** que a **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida** organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de Anápolis.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Eduardo Vieira Mesquita

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 21/01/2022, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026645508** e o código CRC **CDB0DE7B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006057255



SEI 000026645508